



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 187, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**“PRORROGA PROCESSO SELETIVO”.**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 8º, Inciso I, Lei Municipal n.º 1171 de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por um ano o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, convocado através do Edital nº 006/2021, nos termos do art. 1º, §1º da Lei nº 513, de 25 de agosto de 2005 (Redação dada pela Lei nº 1086/2018).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 04 de Março de 2022.

**Valmir Augusto Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de Março de 2022.

**Antônio Scheffer Silveira**  
Secretário de Administração e Finanças